



**SENADO FEDERAL**  
Primeira Secretaria

SF/15725.73458-30

**PARECER N° , DE 2015**

Da MESA DO SENADO FEDERAL,  
sobre o Requerimento nº 733, de 2015.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

**I – RELATÓRIO**

Trata o presente processo do Requerimento nº 733, de 2015, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, onde a mesma, com o esteio dos artigos 49, X, e 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 96-B, 215, I e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), postula que a Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento preste algumas informações referentes à Política de Defesa Agropecuária no País.

**II – ANÁLISE**

O Requerimento nº 733, de 2015, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, cuida em postular que “a Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento preste as seguintes informações referentes à Política de Defesa Agropecuária no País”:

1. Execução orçamentária física e financeira das ações relativas à Defesa Agropecuária, sob a responsabilidade do Ministério, nos dez exercícios imediatamente anteriores a



## SENADO FEDERAL

Primeira Secretaria

2015, comparando os valores realizados com as metas dos respectivos exercícios.

2. Recursos humanos disponíveis no quadro de pessoal do Ministério para as ações de Defesa Agropecuária, contendo, no mínimo, o detalhamento das seguintes informações: quantidade de servidores ativos por cargo, por especialidade e por UF de lotação.
3. Estimativa da quantidade de servidores necessária para a adequada execução das atribuições do Ministério relativas à área de Defesa Agropecuária, detalhando a necessidade de servidores por cargo, especialidade e UF de lotação.
4. Estimativa das despesas anualizadas com folha de pagamento dos servidores dedicados às atividades de Defesa Agropecuária no âmbito do MAPA.

Traz Sua Excelência, o Senador Dário Berger, a relevância da Política de Defesa Agropecuária no País, sendo, portanto, eleita como uma das metas públicas a serem acompanhadas pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA.

O intuito desse acompanhamento será uma “abordagem técnica mais aprofundada sobre o planejamento, a execução e os resultados alcançados por essa política, a partir de parâmetros que considerem sua economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.”

Conclui-se, então, que “as informações prestadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento são fundamentais para a análise que será realizada por esta Comissão”.

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparéncia, que busca resguardar o interesse público.

SF/15725.73458-30



**SENADO FEDERAL**  
Primeira Secretaria

**III – VOTO**

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 733, de 2015, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 733, de 2015, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/15725.73458-30